

termos do § 1º do art. 9º da RESOLUÇÃO COFFITO-369/2009 (DOU de 06/11/2009), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação, proceda à substituição do candidato irregular ou apresente documentação suplementar que poderá ocorrer apenas por uma única oportunidade, justificada por ocorrência de incorreção no edital publicado no DOU de 22/01/2019, havendo o aspecto da casualidade, e, para não ocorrer danos à chapa e seus integrantes, dentro do princípio da legalidade jurídica, tendo, por tal razão e fundamento, o objetivo de correção, e, arrolado neste Edital de caráter especial, SUSPENDENDO-SE O PRAZO do §2º do art. 9º da RESOLUÇÃO COFFITO-369/2009 (DOU de 06/11/2009) durante o prazo referenciado no §1º do art. 9º do referido diploma legal: CHAPA Nº 1 - #AVANÇAR+: NOVOS DESAFIOS NOVAS CONQUISTAS: CONSELHEIRO EFETIVO: * - Dr. JORGE LUIS DA SILVA NASCIMENTO - CREFITO-1260-F. Desta forma, para os fins e efeitos legais, ficam devidamente CIENTIFICADOS os representantes legais das chapas, via Diário Oficial da União - DOU, da SUSPENSÃO DOS PRAZOS e, da respectiva chapa, nos termos do § 1º do art. 9º da RESOLUÇÃO COFFITO-369/2009 (DOU de 06/11/2009), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação, proceda à substituição do candidato irregular ou apresente documentação suplementar que poderá ocorrer apenas por uma única oportunidade. Outrossim, fica consignado que o conhecimento da irregularidade do candidato se dará ao representante legal da respectiva chapa, pessoalmente, por intermédio da Comissão Eleitoral do CREFITO-2, em salvaguarda de preceitos de inviolabilidade e da privacidade do candidato.

Rio de Janeiro-RJ, 1º de fevereiro de 2019.
GABRIELLE HOLLANDA TAVARES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber aos proprietários das empresas autuadas e multadas, a seguir listadas, que se encontram em local incerto e não sabido, que, no prazo de 30 dias, contados desta publicação, caso não ocorra a regularização cadastral, apresentação de recurso contra o auto de multa, ou pagamento da multa aplicada, o CRMV/BA fará a inscrição do débito na Dívida Ativa desta Autarquia, para posterior ajuizamento de Execução Fiscal, com todos os consectários legais (custas processuais e honorários advocatícios). Assim, tendo em vista os transtornos e conseqüências que poderão advir da busca pelo Poder Judiciário, acaso quaisquer dos ora cientificados tenham interesse em apresentar recurso ou promover o pagamento do débito administrativamente, coloca-se o Setor de Fiscalização deste Conselho Regional à disposição, inclusive pelo telefone (71) 3082-8188, para maiores esclarecimentos.

EMPRESAS MULTADAS POR AUSÊNCIA DE REGISTRO NO CRMV/BA (Art. 27 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968): MUNICIPIO DE PAULO AFONSO, CNPJ 14.217.327/0001-24, Auto de Multa 81/2018; HELDER LIMA DE OLIVEIRA, CPF 004.383.575-90, Auto de Multa 83/2018; SANDRO ALBERTO ALVES PINTO DE OLIVEIRA, CPF 020.648.625-10, Auto de Multa 16/2018; GSA SAUDE ANIMAL EIRELI, CNPJ 31.389.292/0001-20, Auto de Multa 98/2018; SUINO RICO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 19.925.802/0001-30, Auto de Multa 105/2017; J F AGROPECUARIA EIRELI, CNPJ 10.980.750/0002-01, Auto de Multa 1/2019.

EMPRESAS MULTADAS POR AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CRMV/BA (Art. 28 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968): HERICA FREIRE GUSMAO, CPF 810.991.855-72, Auto de Multa 78/2018; VET DELIVERY ASSISTENCIA MEDICA VET. COM E SERV LTDA, CNPJ 04.089.965/0001-53, Auto de Multa 108/2017; FRIMOA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 21.060.879/0001-37, Auto de Multa 35/2018; FRANCISCO GUEDES SILVEIRA JÚNIOR, CNPJ 09.535.259/0001-01, Auto de Multa 58/2018; ANTENOR PEREIRA DA SILVA DE CORRENTINA - ME, CNPJ 13.984.380/0001-98, Auto de Multa 38/2018; MARILUCIA LIMA ALMEIDA, CNPJ 13.458.360/0001-83, Auto de Multa 10/2019.

ANA ELISA FERNANDES DE S. ALMEIDA
Presidente do Conselho
CRMV-BA 1130

AVISO DE PENALIDADE

Processo Ético Profissional nº 0102/2017

Denunciante: GILCÉLIA SANTOS DE JESUS DA CONCEIÇÃO

Denunciado: MÉD. VET. PEDRO PAULO MATOS GUERREIRO - CRMV/BA 3780VP

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia - CRMV-BA, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, consoante a decisão proferida pelo Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária nos autos do Processo Ético-Profissional nº 0102/2017, que confirma a decisão do Plenário do CRMV-BA, CENSURA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL o Méd. Vet. Pedro Paulo Matos Guerreiro, inscrito no CRMV-BA sob o nº 3780VP, por infração aos Arts. 1º, 3º, 14, incisos I, III e VIII, e 25, inciso V do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 722 de 16 de agosto de 2002.

ANA ELISA FERNANDES DE S. ALMEIDA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

O CRMV-MT, por intermédio de seu Presidente, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº001/2019 - Aquisição de Sistema de Folha de Pagamento, Licitação nº752434 Banco do Brasil, em favor da empresa: Casa de Desenvolvimento de Software Ltda-ME, no valor de R\$ 37.200,00. Fundamento: P. A. nº1119/2018, Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/02.

Cuiabá MT, 4 de fevereiro de 2019
VERTON SILVA MARQUES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO

Termo de Convalidação Contrato CRMV-TO Nº 7/2017

Origem: Processo: 478/2017. Adesão Ata de Registro de Preços nº 35/2016 decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2016, Processo Administrativo nº 0113/2016, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV/TO e UBERMARC COMÉRCIO E SERV. LTDA, CNPJ: 10.768.884/0001-82.

Objeto: o presente termo tem por objeto convalidar o ato relativo ao contrato nº 007/2017, referente a aquisição de 02 (dois) veículos automotores, mediante cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 035/2016, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93 convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis.

RAILDA MARQUES LIMA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Processo Administrativo nº 04/2018-PR. Termo de Doação nº 01/2019, firmado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ) e a Associação Assistencial Exército de Cristo, CNPJ nº 24.283.820/0001-04. Objeto: Doação de bens móveis inservíveis relacionados no Edital de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis nº 01/2018. Signatários: pelo Doador, Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ, e pela Donatária, Alessandro Correia da Silva, Presidente da Associação Assistencial Exército de Cristo. Data da assinatura: 01/02/2019.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratos CRM-PB

Partes: CRM-PB e DIMEP - DIMAS DE MELO PIMENTA SIST. PTO. AC. LTDA (CNPJ 61.099.008/0001-41).

Processo: Dispensa de Licitação CRM-PB nº 06/2018

Objeto: Contrato de prestação de serviços de fornecimento e manutenção do sistema de informática KARIROS hospedado em DATA CENTER, que possibilita a gestão de marcações de ponto de todos os colaboradores deste Conselho, realizados nos equipamentos da DIMEP, homologados pela Portaria 1510/2009 do MTE. Fundamentação: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 11/12/2018 a 10/01/2019. Valor Total: R\$ 1.026,00 (Hum mil e vinte e seis reais). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.010 (Manutenção de Sistemas de Informática - Software). Empenho: 07/2019. João Pessoa, 31 de janeiro de 2019. Roberto Magliano de Moraes. Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 33/2018

1. Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ n. 37.994.043/0001-40 2. Espécie: Extrato do Contrato. 3. Objeto: Contratação de serviços de suporte e manutenção de softwares diversos. 4. Amparo Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93. 5. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.010. 6. Empenho: 55/2019. 7. Valor estimado total do contrato: R\$ 84.293,16. 8. Prazo: 12 meses. 9. Data de assinatura: 20/12/2018. 10. Nomeando para fiscais do presente Contrato Gicélia Oliveira Fonseca Barbosa, matrícula nº 477 e José Alexandre Alves de Santana, matrícula nº 334, através da Portaria nº 115/2018 nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93. 11. Signatários: Pelo CREMERJ: Sylvio Sergio Neves Provenzano. Pela Contratada: Argileu Francisco da Silva - Representante Legal.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018 - CONVITE 03/2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA, neste ato representado pela sua Presidente, Dra. Rosa de Fátima Leal de Souza, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, comunica as empresas remanescentes do Processo em epígrafe, que depois de transcorrido o pertinente prazo de recurso e/ou impugnações, fica marcada a data de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas para o dia 05/02/2019 às 10h30min, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta.

ROSA DE FÁTIMA LEAL DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

PA:001/2017, ESPÉCIE: Tomada de Preços, CONTRATANTE: CREMESC, CONTRATADO: RG CONTADORES ASSOCIADOS S/S; OBJETO: Alteração Cláusula segunda (DO PREÇO) Cláusula terceira (DO PRAZO); VALOR: R\$ 179.883,72/Global; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.004; VIGÊNCIA: 01.01.2019 à 31.12.2019; EMPENHO Nº. 83 de 31.01.2019; FUDAMENTO LEGAL Lei nº. 8.666/93, FORO Florianópolis-SC, DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital, fica citada a psicóloga Nara Rafaela Santos, CRP 19/2222, por razão da citada estar em lugar incerto e não sabido pelo Conselho Regional de Psicologia, para apresentar defesa nos autos do Processo Disciplinar Ético nº 4/2014, em razão de representação apresentada pelo Sr. José Bonfim dos Santos e que implicam em possível infração ética. Deverá apresentar defesa no prazo improrrogável de 15 dias a contar da presente publicação, sob pena de revelia.

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2019.
FREDERICO ALVES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 0067742

Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia - Objeto Aditado: Reajuste de valor e vigência - Partes: Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) e UNIMED Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico - UNIMED-BH - Fund: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 0067740

Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia - Objeto Aditado: Reajuste de valor e vigência -Partes: Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) e UNIMED Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico - UNIMED-BH - Fund: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2019.

